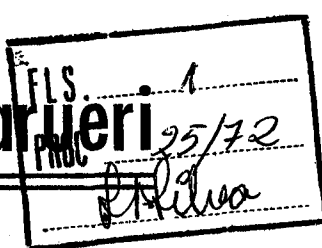




Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 11/72.

Senhor Presidente:

Indico à Mesa a necessidade de ser oficiado ao Emo. Snr. Dr. Delegado de Polícia do município encarecendo a tomada de medidas urgentíssimas para coibir abusos de toda a ordem que se vem praticando nas imediações dos estabelecimentos de ensino do município, transformadas em verdadeiros coitos de marginais, atentando contra os bons costumes, dando espetáculos deprimentes, com grave prejuízo para os nossos escolares, tanto de ordem material como de ordem moral.

Barueri, 29 de março de 1.972.-

Benedito de Oliveira Crudo
vereador

ficia-se

APROVADO

Em

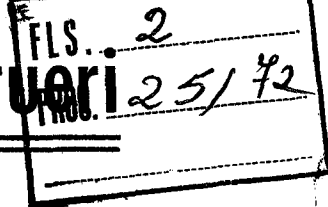
Presidente

SECRETARIA

Entrada em 29 / 03 / 1972
Reg. n.º 114 L.º 01 Pág. 24



Câmara Municipal de Barueri



ESTADO DE SÃO PAULO

— X — X —

Secretaria

Ofício nº 131/72-

Assunto:- Transcreve Indicação.

Em, 30 de março de 1972-

Senhor Delegado,

Sirvo-me do presente para transcrever à V. Excia., a Indicação nº 11/72 de autoria do nobre vereador Benedito de Oliveira Crudo, aprovado por esta Edilidade em sessão ordinária realizada ontem, cujo teor é o seguinte:

"INDICAÇÃO Nº 11/72- SENHOR PRESIDENTE: INDICO À V. EX. A NECESSIDADE DE SER OFICIADO AO EXMO. SNR. DR. DELEGADO-DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO ENCARECENDO A TOMADA DE MEDIDAS URGENTÍSSIMAS PARA COIBIR ABUSOS DE TODA A ORDEM QUE SE VEM PRATICANDO NAS IMEDIAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO MUNICÍPIO, TRANSFORMADAS EM VERDADEIROS COITOS DE MARGINAIS, ATENTANDO CONTRA OS BONS COSTUMES, DANDO ESPETÁCULOS DEPRIMENTES, COM GRAVE PREJUÍZO PARA OS NOSSOS ESCOLARES, TANTO DE ORDEM MATERIAL COMO DE ORDEM MORAL. BARUERI, 29 DE MARÇO DE 1.972.- (ASSINADO)- BENEDITO DE OLIVEIRA CRUDO-VEREADOR".

Aproveito a oportunidade para apresentar à V. Excia., os meus protestos de alta estima e distinta consideração.


José Maria B lieiro

Presidente

Ao

Excelentíssimo Senhor
José Ricardo Soares
DD. Delegado de Polícia do Município de
Barueri-